

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA OS EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CETURB-GV, SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5°, 6° e 7° andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. Alex Mariano, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da carteira de identidade nº 1.944.649 SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. José Carlos Pereira Moreira, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da carteira de identidade nº 248.992 - SSP/ES, Diretor de Planejamento, e do como CONTRATADA, a empresa UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, situada na Avenida César Hilal, nº 700, 3º Andar, Bento Ferreira, CEP 29052-232, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.578.434/0001-20 e registrada na ANS sob o nº 357391, representada neste ato pelo Dr. Marcio de Oliveira Almeida, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 593.020-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n° 820.930.167-53, Diretor Presidente, e pelo Dr. Remegildo Gava Milanez, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 510.193-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.952.227-34, Diretor de Mercado, têm entre si, justo e contratado, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA OS EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CETURB-GV, SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS, celebrado em 02.12.2014, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2014 e seus anexos, constantes do Processo CETURB-GV nº **959/14**, e mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente, outorgam, aceitam e se obrigam, por si e seus sucessores, a cumprir integralmente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2018 e findando em 31.12.2018.



(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br



Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES





CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Nos termos do disposto no item 3.5 da Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, a Tabela de Mensalidades constante da alínea 3.2 da referida Cláusula será reajustada em 1,9447% (um vírgula nove quatro quatro sete por cento), correspondente ao INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, ficando o valor mensal atualizado estimado em R\$ 285.155,38 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), em conformidade com o montante apurado mensalmente com base na Tabela de Mensalidades abaixo transcrita.

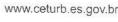
Quantitativo Total de Usuários	Faixa Etária	Quantitativo estimado por Faixa Etária
	0-18 anos	103
	19-23 anos	55
	24-28 anos	61
	29-33 anos	45
	34-38 anos	51
	39-43 anos	33
	44-48 anos	36
	49-53 anos	91
	54-58 anos	72
	+ 59 anos	129

FAIXA ETÁRIA	VALOR/QUARTO PRIVATIVO (R\$)
O (zero) a 18 (dezoito) anos	148,20
19 (dezenove) a 23 (vinte e três) anos	165,99
24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) anos	190,87
29 (vinte e nove) a 33 (trinta e três) anos	209,97
34 (trinta e quatro) a 38 (trinta e oito) anos	247,77
39 (trinta e nove) a 43 (quarenta e três) anos	284,89
44 (quarenta e quatro) a 48 (quarenta e oito) anos	370,41
49 (quarenta e nove) a 53 (cinqüenta e três) anos	481,51
54 (cinqüenta e quatro) a 58 (cinqüenta e oito) anos	645,21
59 (cinqüenta e nove) anos e mais	883,92
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	R\$ 285.155,38



(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br







2.2 O valor da contraprestação mensal estimado no item antecedente poderá variar para mais ou para menos em função da quantidade e da faixa etária dos usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

- 3.1 A Contratada oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade fiança bancária, como definido no art. 56 § 1º da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 171.093,23** (cento e setenta e um mil noventa e três reais e vinte e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com validade até 60 (sessenta) dias após a data prevista para seu vencimento.
- 3.2 A Contratante restituirá a garantia até 60 (sessenta) dias após o término da execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 11 de dezembro de 2017.

DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA-CETURB-GV

UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABAL

Testemunhas:

Nome: temando de Cusio Resundo

CPF: 055.39+.417-3

Nome: Penata Sul

CPF: 091.013.017-97



(27) 3232-4500



26

uso a Título Precário e Oneroso para Ocupação de Faixa de Domínio para implantação de rede longitudinal de distribuição de gás natural canalizado entre o Km 3+050 até o km 3+810 na Rodovia ES-010. no munícipio da Serra. Licença de Implantação nº D.O.459/2017. Vigência: 25 anos. Assinatura: 14/12/2017.

Protocolo 368805

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória -**CETURB-GV**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014

Contratante: Ceturb-GV. Vitória Contratada: Unimed Cooperativa de Trabalho Médico. Objeto: Prestação de serviços de

assistência médico hospitalar e serviços complementares para os ampregados do quadro de pessoal 3 CETURB-GV, seus dependentes e agregados.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 18/2014.

prazo: fica prorrogado em 12 meses, iniciando-se em 01.01.2018.

Do valor: reajustado em 1,9447% (um virgula nove quatro quatro sete por cento), correspondente ao INPC/IBGE dos últimos 12(doze) meses, ficando o valor mensal atualizado estimado em 285.155,38.

Processo Ceturb-GV no: 959/14. Vitória, 02 de janeiro de 2018 ALEX MARIANO

Diretor Presidente

Protocolo 368825

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

COMUNICADO CONSEMA Nº 001/2017

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 002/2016, que define a tipologia das atividades ou empreendimentos consideradas impacto ambiental local, COMUNICA a quem interessar, que o MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, e sede administrativa na e sede administration no da Independência, no CEP 29.600-000, Centro Reunião ES; apresentou na Extraordinária do CONSEMA, realizada no dia 08 de dezembro de 2017 oficio GP nº 380/2017, declarando que está apto para exercer o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades de impacto ambiental local.

Cariacica (ES), 08 de dezembro de 2017.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA Presidente do CONSEMA

Protocolo 368841

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN DONATÁRIO: Associação Espírita Beneficente Abigail Lar de CNPJ: 27.103.134/0001-94 OBJETO:

É objeto do presente Termo de Transferência de domínio da CESAN para a DONATÁRIA, a título de doação de bens móveis ressarcidos do sinistro ocorrido no munícipio de Nova Venécia identificados no Processo: 2017.023957

VALOR DA DOAÇÃO:

2.1 Para fins fiscais, as partes atribuem ao Termo de Doação o valor total de R\$ 2.774,59 (dois mil setecentos e setenta quatro reais e cinquenta e nove), sendo o valor referente aos materiais indicados no item 1.1 supra.

REF: Processo Nº 2017.032556

Vitória, 29 de dezembro de 2017 PABLO FERRAÇO ANDREÃO Diretor Presidente da CESAN Protocolo 368914

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 912342296/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação vigência do contrato por 12(doze) meses, de 02/02/2018 a 01/02/2019, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8666/93 e com a cláusula sétima do Contrato. REF.: Processo nº 2017.028582.

Vitória, 02 de Janeiro de 2018 PABLO FERRAÇO ANDREÃO Diretor Presidente da CESAN Protocolo 368910

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo -ADERES -

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE **ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS** VALORES

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro Pequenas Empresas do Empreendedorismo - ADERES

ESTAGIÁRIO: DHENIFFER GOMES BARBOSA

MATRÍCULA: 3825736 PERÍODO DE RECESSO:

04/12/2017 A 31/12/2017 **DATA RESCISÃO: 31/12/2017** BASE LEGAL: Decreto 3388-R,

24/09/2013, art. 8°, inciso V. Vitória, 02/01/2018

EDILSON JOÃO RODES Diretor Presidente

RESUMO DF TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS VALORES

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Micro das Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES ESTAGIÁRIO: CLÁUDIO MATEUS SANTOS SENA MATRÍCULA: 3750639 PERTODO DE RECESSO: 02/01/2017 A 15/01/2017 10/07/2017 A 24/07/2017

17/11/2017 A 12/12/2017 DATA RESCISÃO: 12/12/2017 BASE LEGAL: Decreto 3388-R, 24/09/2013, art. 8°, inciso V. Vitória, 02/01/2018

> **EDILSON JOÃO RODES Diretor Presidente** Protocolo 368930

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00 RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: ONG ME ENSINA. Objeto: Patrocínio Cultural ao Documentário Arte Inovação e Sustentabilidade.

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data: 27.12.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 368864

CNP1-MF Nº 28.145.829/0001-00 RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: WB Produções Artísticas e Culturais Ltda. Objeto: Patrocínio Cultural ao Circuito teatral WB Produções. Prazo: 30 (trinta) días a contar da realização do objeto patrocinado. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 27.12.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 368901

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00 RESUMO DE CARTA-CONTRATO DE PATROCÍNIO

Patrocinado: J.E. PRODUÇÕES E

Vitória (ES), Quarta-feira, 03 de Janeiro de 2018. EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: Patrocínio Cultural ao evento Projeto Lona de Cultura e Artes.

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data: 27.12.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 368909

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A -BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00 Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X Solar Serviços de Conservação e Reparos Ltda.

Objeto: Reajusta o valor do contrato, retroagindo seus efeitos a 01.05.2017, em razão de repactuação do contrato. Data: 14.12.2017.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos

Protocolo 368902

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 143/2017 Ref. ARP 043/2017 - IASES Pregão Nº 016/2017

Processo No: 79914705. Contratante: Instituto

de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVICOS E SERVIÇOS EIRELI - MF.

C.N.P.J.: 36.309.300/0001-02. **Objeto**: Aquisição de Televisores de LED 42".

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 30(trinta) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 29.142,76 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária:

ividad e 20.48.201.14.126.0014.1816 Elemento de despesa 449052, Fonte 0101 do orçamento do IASES. Vitória, 14 de Dezembro de 2017.

Rafael Almeida Lovo Diretor Administrativo e Financeiro do TASES

Protocolo 368819

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 005 AO CONVÊNIO Nº 156/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer -SESPORT